

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº. 05/2017/005/AUDIN/IFRJ

Da: Auditoria Interna

Para: Campus Mesquita

Assunto: Gestão de Veículos

Referência: Ação 2.2 do PAINT 2017

I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Mesquita** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus Mesquita** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga de alguns dos *campi* em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em janeiro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para



o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro, registramos que foram realizadas **reitera**ções das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:
Consultas ao site do DETRAN-RJ;



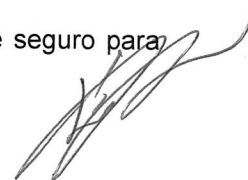
4) Correlações das informações obtidas:

Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link.

V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Mesquita** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, esta auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como **escopo** a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno registrar que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017-005, 019, 039 e 045** junto ao **Campus Mesquita**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)
- d. Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), bem como se existe veículo antieconômico e se há providências para sua alienação.
- e. Informar se há controle de guarda e utilização dos veículos, com registro de quilometragem.
- f. Informar se existe controle de combustível por requisições e se estas são autorizadas por pessoa oficialmente habilitada.
- g. Informar se o campus adota em sua gestão a contratação de seguro para veículos oficiais.



- h. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa, RENAVAM). Informar também, sobre as providências adotadas para a sua regularização.
- i. Informar o procedimento que o campus adota, quanto ao pagamento das multas por infrações de trânsito.
- j. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos
- k. Do total da frota de veículos existentes, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- l. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel).
- m. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”*
- n. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:
 - Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Normativo interno de utilização de veículos, se houver.

VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.



VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

INFORMAÇÃO 001

Conforme memorando nº. 021/2017/DGCMESQ do dia 29/08/2017 a relação de veículos do **Campus Mesquita** informada a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

| Relação de Veículos do Campus Mesquita / IFRJ | | | | |
|---|-------|------|----------|-----------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM |
| Doblo 1.4 | FIAT | 2011 | LQN 7028 | 495887676 |
| Pálio Fire | FIAT | 2010 | LPS 9393 | 270914358 |
| Ducato Minibus | FIAT | 2009 | KWS 3190 | 183877551 |

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Mesquita**, a saber:

| Relação de Veículos do Campus Mesquita / IFRJ | | | | | | |
|---|-------|------|---------|-----------|--------|----------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM | Multas | CRLV |
| Doblo 1.4 | FIAT | 2011 | LQN7028 | 495887676 | 00 | Atrasado |
| Pálio Fire | FIAT | 2010 | LPS9393 | 270914358 | 00 | Atrasado |
| Ducato Minibus | FIAT | 2009 | KWS3190 | 183877551 | 01 | Em dia |

DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)

1) Veículo Doblo 1.4, 2011, placa LQN7028

Não constam registros de multas.
Ano do último licenciamento 2015.

2) Veículo Palio Fire, 2010, placa LPS9393

Não constam registros de multas.
Ano do último licenciamento 2011.

3) Veículo Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190

1 (uma) multa com status não pago do dia 27/10/2017 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).
Ano do último licenciamento 2017.

DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Veículo: Doblo 1.4 2011, placa LQN7028

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Veículo: Palio Fire 2010, placa LPS9393

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

Foto 03 – Lateral Esquerda



Veículo: Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 04 – Lateral Esquerda



GARAGEM dos veículos do Campus Mesquita / IFRJ



ANÁLISE 001

Quanto a identificação visual dos veículos do **Campus Mesquita**, observando as fotos podemos verificar que os mesmos estão identificados com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
 - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
 - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Entretanto os referidos veículos apresentam desgaste nos adesivos afixados nas portas laterais dianteira provocado pela ação do tempo.

Quanto ao local onde os veículos oficiais do campus são recolhidos ao final do dia, em resposta ao item 12 da solicitação de auditoria nº.05/2017-039 o Diretor do Campus encaminhou para auditoria interna as fotos da garagem e informou através do memorando nº. 010/2017/DGCMESQ/DA do dia 14/11/2017 que:

"Encaminhamos em anexo fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia. O estacionamento comporta apropriadamente todos os veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: "Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas. "

Pelas fotos encaminhadas podemos observar que de fato o estacionamento daquela unidade administrativa comporta apropriadamente todos os veículos do campus. Entretanto, também é possível verificar que não existe cobertura para resguardar os veículos da ação do tempo (ameaças climáticas), na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

"Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas"

Ainda, em resposta a solicitação de auditoria SA nº 05/2017-039 de 17/10/2017 o Campus Mesquita através do memorando nº. 010/2017/DGCMESQ/DA do dia 14/11/2017 informou que:

*Há um (01) motorista disponível no campus habilitado e autorizado para conduzir o veículo oficial. Nome: Valdeci Venâncio da Silva — Motorista — Funcionário terceirizado
Da frota de veículos existentes no campus, 02 (dois) veículos estão em condições de circulação: 2 (Doblo LQN-7028 e Ducato KWS-3190). Há atualmente 01 (um) veículo aguardando orçamento para conserto: 1 (Pálio LPS-9393)*

Perguntado se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para registro e controle da frota de veículos, o campus informou que:

O campus Avançado de Mesquita está realizando o registro e controle da frota de veículos através do SIGA-ADM.

Segundo informações da Diretora Administrativa do Campus o número de veículos existentes e em condições de circulação atende as necessidades do campus.

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou contratos no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros

materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na Sede Do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião esta equipe de auditoria do IFRJ, avaliou em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.

CONSTATAÇÃO 001

Ausência de cobertura apropriada para guarda dos veículos oficiais

Fato

Conforme registrado no campo informações, quanto ao local onde os veículos oficiais do campus são recolhidos ao final do dia, em resposta ao item 12 da solicitação de auditoria nº.05/2017-039 o Diretor do Campus encaminhou para auditoria interna as fotos da garagem e informou através do memorando nº. 010/2017/DGCMESQ/DA do dia 14/11/2017 que:

"Encaminhamos em anexo fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia. O estacionamento comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: "Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas. "

Pelas fotos encaminhadas podemos observar que de fato o estacionamento daquela unidade administrativa comporta apropriadamente todos os veículos do campus. Entretanto, também é possível verificar que não existe cobertura para resguardar os veículos da ação do tempo (ameaças climáticas), na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

"Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas"



Causa

A gestão do Campus não possui cobertura para resguardar os veículos das ameaças climáticas.

Manifestação da Unidade Auditada

Não houve manifestação da unidade auditada para esta constatação.

Análise da Auditoria Interna

Informamos que os bens móveis da administração pública, qualquer que seja a sua natureza ou valor são adquiridos por meio do erário público, sendo assim o servidor deve respeitá-lo como fruto que é do trabalho da sociedade como um todo, evidenciando assim sua boa educação e civilidade, bem como um elevado grau de cidadania e colaboração para a conservação e manutenção do patrimônio público.

Considerando também a Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 em seu artigo 2º:

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;

(...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

(...)

(grifo nosso)

Recomendação

Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para conservação dos veículos oficiais na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.

CONSTATAÇÃO 002

Desgaste dos adesivos afixados nas portas laterais dianteira dos veículos oficiais Doblo 1.4, 2011, placa LQN7028; Palio Fire, 2010, placa LPS9393 e Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190 destinados a identificação visual do veículo

Fato

Quanto a identificação visual dos veículos do campus, observando as fotos, podemos verificar que os mesmos estão identificados com as especificações contidas,

no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.

2 - As expressões:

2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta

2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Entretanto os referidos veículos apresentam desgaste nos adesivos afixados nas portas laterais dianteira provocado pela ação do tempo.

Causa

Ausência de proteção (cobertura) para resguardar o veículo oficial das ameaças climáticas.

Manifestação da Unidade Auditada

Conforme memorando eletrônico nº. 1/2018 – DG/CMES do dia 06/03/2018, o campus declarou que:

"Solicitamos à ASCOM novos adesivos de identificação visual dos veículos oficiais do campus".

Análise da Auditoria Interna

O uso do adesivo afixado nas portas laterais é imprescindível para pronta identificação da unidade de origem do veículo e para inibir o uso indevido em atividades particulares.

Recomendação 001

Que sejam afixados novos adesivos de identificação visual nas portas laterais dianteira do veículo oficial **Doblo 1.4, 2011, placa LQN7028**, nos moldes do art. 13 da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008.

Recomendação 002

Que sejam afixados novos adesivos de identificação visual nas portas laterais dianteira do veículo oficial **Palio Fire, 2010, placa LPS9393**, nos moldes do art. 13 da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008.



Recomendação 003

Que sejam afixados novos adesivos de identificação visual nas portas laterais dianteira do veículo oficial **Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190**, nos moldes do art. 13 da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008.

CONSTATAÇÃO 003

Multas de trânsito não recolhidas

Fato

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Mesquita**, a saber:

| Relação de Veículos do Campus Mesquita / IFRJ | | | | | |
|---|-------|------|---------|-----------|--------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM | Multas |
| Doblo 1.4 | FIAT | 2011 | LQN7028 | 495887676 | 00 |
| Pálio Fire | FIAT | 2010 | LPS9393 | 270914358 | 00 |
| Ducato Minibus | FIAT | 2009 | KWS3190 | 183877551 | 01 |

DAS MUTAS

1) Veículo Doblo 1.4, 2011, placa LQN7028.

Não constam registros de multas.

2) Veículo Palio Fire, 2010, placa LPS9393.

Não constam registros de multas.

3) Veículo Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190.

1 (uma) multa com status não pago do dia 27/10/2017 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Causa

Ausência do controle efetivo quanto a verificação da existência das multas de trânsito e do seu recolhimento junto aos órgãos de trânsito.

Manifestação da Unidade Auditada

Através do memorando eletrônico nº. 1/2018 – DG/CMES do dia 06/03/2018, o campus informou que:

“Realizamos a identificação do real infrator da multa de trânsito do veículo Ducato Minibus (2009), placa KWS3190 e estamos providenciando o pagamento da infração”.



Análise da Auditoria Interna

O fato descrito acima não obsta que seja apurada a responsabilidade pela condução do veículo e com isso execução da infração de trânsito, visando o seu ressarcimento. Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de recolhimento de multas é recomendável que os pagamentos sejam oportunamente efetuados.

Recomendação

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

CONSTATAÇÃO 004

Atraso no pagamento do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)

Fato

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Mesquita**, a saber:

| Relação de Veículos do Campus Mesquita / IFRJ | | | | | |
|--|--------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM | CRLV |
| Doblo 1.4 | FIAT | 2011 | LQN7028 | 495887676 | Atrasado |
| Pálio Fire | FIAT | 2010 | LPS9393 | 270914358 | Atrasado |
| Ducato Minibus | FIAT | 2009 | KWS3190 | 183877551 | Em dia |

LICENCIAMENTO (CRLV)

- 1) Veículo Doblo 1.4, 2011, placa LQN7028**
Ano do último licenciamento 2015.
- 2) Veículo Palio Fire Economy, 2010, placa LPS9393**
Ano do último licenciamento 2011.
- 3) Veículo Ducato Minibus, 2009, placa KWS3190**
Ano do último licenciamento 2017.

Causa

A gestão do campus Mesquita deixou de gerenciar diligentemente sobre o procedimento anual relativo a obrigação do proprietário do veículo automotor de renovação do CRLV previsto na legislação de trânsito.

Manifestação da Unidade Auditada

Através do memorando eletrônico nº. 1/2018 – DG/CMES do dia 06/03/2018, o campus informou que:

“Após identificar o pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), providenciamos o agendamento da vistoria para a renovação do licenciamento anual do veículo Doblo 1.4 (2011), placa LQN7028. Sobre o veículo Palio Fire Economy, 2010, placa LPS9393, estamos aguardando o conserto de um problema mecânico para realizar o agendamento da vistoria e regularização do CRLV”.

“Informamos ainda que, solicitaremos à Pro-reitoria de Administração do IFRJ, a quitação do seguro obrigatório DPVAT para a realização da regularização do licenciamento anual (2018) dos veículos oficiais do campus”.

Análise da Auditoria Interna

Um dos pontos fundamentais quando da análise da situação dos veículos, diz respeito a regularidade de sua documentação, no que tange especificamente ao seu licenciamento e seguro obrigatório, fato este que permite ao veículo transitar pelas vias sem gerar maiores transtornos junto aos órgãos fiscalizadores de Trânsito.

Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de licenciamento se faz necessário que a documentação do veículo esteja em situação regular.

Recomendação 001

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Doblo 1.4, 2011, placa LQN7028** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.



Recomendação 002

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Palio Fire Economy, 2010, placa LPS9393** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Mesquita deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

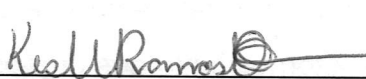
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

Atenciosamente,


EDSON DA SILVA BECKMAN

Auditor Interno
SIAPE: 2291229/IFRJ

Edson da Silva Beckman
Auditor
SIAPE Nº 2291229


P/ DANIELLE SILVA DE ARAUJO

Chefe de Auditoria
SIAPE: 1691832/IFRJ